

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA (VQI)
EDITAL PROJETO VQIP0013/2021
MONITORIA VOLUNTÁRIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade.** Instituto de Ciências Exatas – ICEx
1.2. Departamento. Departamento de Química – VQI
1.3. Título e código do Projeto. “Apoio à disciplina de Química Experimental” - VQIP0013.
1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto. (VQI00001) Introdução à Química; (VQI00002) Química Experimental
1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto. Michele Lemos de Souza
1.6. Número de vagas oferecidas. 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período.** As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **10/06/2021** e **16/06/2021**, via Internet.
2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição. Preencher o formulário de inscrição em <https://forms.gle/T859WcK395VqRLXy6>
2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria. O candidato deve ter alcançado aprovação em Introdução à Química, Química Geral e Química Experimental até o período de 2020/2.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1.** Enviar documentos listados no formulário <https://forms.gle/T859WcK395VqRLXy6> para comprovação do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria, conforme item 2.3 deste edital.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Data e Horário.** Primeira etapa, eliminatória: avaliação de conteúdos relativa à ementa do presente edital (assíncrona) dia **17/06/2021 das 15h00 às 17h00**. Resultado da primeira etapa será divulgado dia **18/06/2021 às 15h00**. Segunda etapa, classificatória: Entrevista (síncrona) dia **18/06/2021 às 16h00**. Somente os candidatos com nota igual ou superior à 6,00 (seis) na primeira etapa serão encaminhados para a segunda etapa.

- 4.2. Local de realização.** A primeira e a segunda etapa serão realizadas mediante presença em sala virtual Google meet, a ser informada via e-mail institucional ao final das inscrições.

- 4.3.** Parágrafo 1º. Havendo alteração na data e/ou no horário das avaliações, a mesma será comunicada aos inscritos por meio de e-mail institucional.

- 4.4. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso**

1. Equipamentos básicos de laboratório.
2. Identificação de substâncias químicas através de medidas de grandezas físicas.
3. Preparação de soluções.
4. Estrutura eletrônica.
5. Configuração eletrônica e periodicidade.
6. Ligações químicas.
7. Polaridade molecular.
8. Solubilidade.
9. Ácidos e bases.
10. Eletroquímica.

4.5. Critérios de seleção

I. O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora composta por 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,00 (dez). A avaliação constará de uma avaliação de conteúdo assíncrona e de uma entrevista síncrona, que irão compor a nota final com os seguintes critérios:

Avaliação de conteúdo: nota mínima: 6,00 (seis) – peso: 7 (sete);

Entrevista: nota mínima: 7,00 (sete) – peso: 3 (três).

II. Aos candidatos que tiverem ingressado na UFF por ação afirmativa ou são mães com filhos de até 5 (cinco) anos e apresentarem documentação comprobatória via preenchimento de formulário <https://forms.gle/T859WcK395VqRLXy6> para a banca examinadora **até o dia 16/06/21** terão adição de bônus conforme os critérios indicados no art. 12 inciso I e II e art. 13 da Instrução Normativa PROGRAD/UFF N°04 de 25 de março de 2021.

III. É vedada a aplicação simultânea dos bônus previsto no inciso I e II da IN PROGRAD/UFF N°04 de 25 de março de 2021 §11 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.6. Bibliografia indicada

[1] Atkins, P. E Jones, L. Princípios De Química – Questionando A Vida e o Meio Ambiente 3ª Ed., Porto Alegre: Bookman, 2006

[2] Chang, R. Química Geral: Conceitos Essenciais 4ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2010

4.7. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

4.8. Critérios de desempate

1. Maior nota na disciplina de Química Experimental.
2. Maior nota na disciplina de Química Geral.
3. Maior CR.

4.9. Instância de recursos

Parágrafo único. O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto à Coordenação de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 1 dia, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores Voluntários deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 1 dia após o aceite da Monitoria Voluntária.

Volta Redonda, 10 de junho de 2021.

Leandro Ferreira Pedrosa
Chefe do Departamento de Química (VQI)
SIAPE nº 1895251